



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N° 1764/2012

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Processo n° 011174/2012-10**,

R E S O L V E

Prorrogar, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 1º., § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º., §1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008 a LICENÇA MATERNIDADE concedida à servidora **KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA** ocupante do cargo de Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), **no período de 05 de agosto a 03 de outubro de 2012**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 23 de maio de 2012.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor